

AÇÃO CIDADANIA ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA: Fomento ao protagonismo social.

Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes¹

Fabiana Maria Lobo da Silva²

Liana Espínola Pereira de Carvalho³

Karla Karolina Cadête da Nóbrega Cruz⁴

Thiago Brito Lira Régis de Amorim⁵

1. ÁREA DE ATUAÇÃO

Ação Piloto desenvolvida na Comunidade Colinas do Sul, localizada no Município de João Pessoa, envolvendo a tutela dos Direitos Coletivos, Difusos e Individuais Homogêneos.

2. JUSTIFICATIVA DA AÇÃO CIDADANIA ATIVA

O Ministério Público recebeu da Constituição de 1988 a nobre e honrosa missão de guardião da democracia e da cidadania. As novas atribuições foram antecedidas de muito diálogo com o povo, com associações comunitárias, com sindicatos, com parlamentares, em um total de 10 mil sugestões, como mostra Pedro Braga no Artigo “O Ministério Público na Constituição de 1988 – Pedro Braga – Brasília a. 45 n. 179 jul./set. 2008”⁶.

Mencionado articulista narra que:

A tradição, desde a Constituição de 1824, era de os anteprojetos serem feitos ou por um jurista de nomeada ou por uma comissão de juristas. Os constituintes de 1987 optaram por outro caminho: o recolhimento dos anseios, das ideias, das necessidades e das convicções emanadas da sociedade. Ademais, “tratava-se de reordenar democraticamente o país após a ruptura da ordem constitucional”. Com efeito, o método adotado pelo Congresso Constituinte “privilegiou a espontaneidade das contribuições ao invés de adotar o texto inicial”. Há que se referir a emendas populares, “algumas com mais de um milhão de Brasília a. 45 n. 179 jul./set. 2008 61 assinaturas

E continua:

Na Primeira Reunião Extraordinária da Subcomissão, realizada em 13 de abril de 1987, foi ouvido em audiência pública para discutir projeto oferecido como sugestão pela Confederação Nacional do Ministério Público, o Presidente da Associação

-
- 1 Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, em exercício na 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça, Coordenadora da Ação Cidadania Ativa.
 - 2 Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, Coordenadora do CAO Saúde, Meio Ambiente e Consumidor, Secretária da Ação Cidadania Ativa.
 - 3 Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, Coordenadora do CAO Cidadania, Cível e Família, Secretária da Ação Cidadania Ativa.
 - 4 Assessora III de Procurador-Geral de Justiça, em exercício na 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça.
 - 5 Assessora V de Promotor de Justiça, em exercício no CAO Saúde, Meio Ambiente e Consumidor.
 - 6 Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176540/000843869.pdf?sequence=3&isAllowed=y> – Acesso em 17.05.2023

Paulista do Ministério Público e Secretário-Geral daquela Confederação, Dr. Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo. Em substância, disse ele naquele plenário: [...] Os promotores de justiça vêm cumprindo, silenciosamente, há muitos anos, o papel do ouvidor do povo, do Ombudsman.

Nascido em um ambiente tão democrático, o Ministério Público tem em seu DNA a democracia e a participação popular, tendo a Constituição de 1988 colocado, definitivamente, a instituição na vida do povo brasileiro.

Com seu novo perfil constitucional, o Ministério Público soube bem aproveitar esta oportunidade, se espraiando em meio à sociedade, passando a ser uma porta para a plena cidadania.

Dentro desta nova compleição constitucional, o Ministério Público iniciou uma estreita relação com a sociedade, saindo seus Membros de seus gabinetes para ouvir e dialogar, onde quer que estivesse o cidadão, com o fim de saber suas demandas, conhecer e sentir suas dores, canalizar seus problemas e fazer chegar ao responsável por sua solução. Enfim, se investiu de garantidor do efetivo respeito à gama de direitos do cidadão assegurados pela Constituição Federal, apropriadamente chamada de “Constituição Cidadã”.

Em 2017, o Conselho Nacional do Ministério Público realizou “Pesquisa de Satisfação e Imagem do CNMP e do Ministério Público”⁷, e em seu Relatório Final constatou que 54,2% dos Entrevistados disseram saber quando devem procurar o Ministério Público. Em relação às formas de contato com a Instituição, 51,6% responderam que podem se comunicar com o MP pessoalmente; 40,9% por meio de um Advogado; e 28,9%, pela Internet. Entre os que efetivamente já contactaram o Ministério Público, 66,7% afirmaram que o fizeram pessoalmente.

Com base nesta pesquisa, o CNMP expediu recomendações para o Ministério Público brasileiro, nos seguintes termos:

- 1) O resultado dos indicadores são bem positivos, mas é importante tomar atitudes preventivas para que o interesse e o conhecimento das atribuições da instituição não sejam perdidos. Sugere-se investimentos na área de Comunicação Social, com a realização de campanhas institucionais de sensibilização. Frisa-se, também, a importância de maior aproximação entre o membro do MP e o cidadão. Em municípios e cidades do interior, esse contato interpessoal possui maior efetividade.
- 2) Na estratégia de comunicação, sugere-se priorizar públicos com menor escolaridade, inativos, pensionistas, donas do lar e autônomos.
- 3) Há oportunidade de melhora na percepção da imagem do MP junto à sociedade com o aperfeiçoamento da atuação da instituição no combate à corrupção, bem como no acesso do cidadão à saúde e à educação.
- 4) Um dos pontos que merece atenção, também, é a agilidade na prestação dos serviços do MP. Sugere-se maior celeridade e agilidade.

7 Disponível em https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_da_pesquisa_CNMP_V7.pdf – Acesso em 17.05.2023

Em Março de 2021, o Ministério Público do Estado da Paraíba aderiu ao Mapa Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, adotando como um dos primeiros passos a realização de pesquisa direcionada a toda a sociedade paraibana, bem como a qualquer cidadão interessado em contribuir com a construção do novo Mapa Estratégico da Instituição, com vigência para o Período de 2022 a 2029.

Tal pesquisa, que ficou disponível entre os dias 22/03 a 24/05/2021, seguiu o modelo e o método utilizado pelo próprio Conselho Nacional, replicando as perguntas utilizadas para construção do PEN Nacional, bem como fragmentando por grupos de respondentes.

Em resposta a pergunta sobre “Quais são as oportunidades para o Ministério Público do Estado da Paraíba?”, uma das alternativas mais externadas pelos participantes foi “MELHORAR A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE”.

Dentro deste contexto, e em um período de mitigação do isolamento social imposto pela Pandemia por Covid-19, surgiu a Ação Piloto Cidadania Ativa, inicialmente desenvolvido no Colinas do Sul, Bairro Periférico do Município de João Pessoa.

Busca a Ação Cidadania Ativa promover a quebra do distanciamento entre a população paraibana e o Ministério Público, melhorando a comunicação com o cidadão e possibilitando uma maior resolutividade na atuação ministerial, com a conseguinte expansão do espaço ao exercício ativo da cidadania.

Nesta Ação, são contempladas as Recomendações do CNMP, expedidas por ocasião do Relatório Final da Pesquisa de Satisfação e Imagem do CNMP e do Ministério Público, realizada em 2017, ao mesmo tempo em que é atendido o anseio da sociedade paraibana externado na Pesquisa realizada para a construção do Mapa Estratégico do Ministério Público do Estado da Paraíba no Ano de 2021, alinhando-se a Ação Cidadania Ativa aos objetivos do Planejamento Estratégico traçado.

A Ação Cidadania Ativa parte do conceito de comunicação trazido pelo articulista Jorge Duarte, em seu artigo intitulado “Comunicação Pública”⁸. Neste trabalho, onde são tecidas ressalvas sobre a comunicação institucional, limitada à publicidade e divulgação de seus atos, assim se manifesta o Autor:

Parece óbvio que o cidadão, no seu relacionamento com a estrutura pública, deve possuir informação consistente, rápida e adaptada às suas necessidades. Ele precisa saber quando pagar impostos, onde e quando buscar uma vacina, como discutir as políticas públicas, conhecer as mudanças na legislação, como usufruir de seus direitos e expressar sua opinião. Ele precisa ser atendido, orientado, ter possibilidade de falar e saber que prestam atenção ao que diz. Assim, é espantoso como a comunicação de muitas instituições ainda tenda a ser limitada à publicidade e à

8 Disponível em https://www.comunicacaoecrise.com/pdf/ComP%FAblicaJDuartevf_0.pdf – Acesso em 17.05.2023

divulgação – ou seja, predomine o viés do emissor. Pensar em qualificar a comunicação, para muitos, ainda é aumentar o aparato tecnológico, o número de fontes de emissão de informação, investir em bombardeio de informação persuasiva.

E prossegue, indicando que a comunicação vai além da mera divulgação de atos:

Comunicação não se reduz à informação. Comunicação é um processo circular, permanente, de troca de informações e de mútua influência. A troca de informações faz parte do processo de comunicação. Informação é a parte explícita do conhecimento, que pode ser trocada entre pessoas, escrita, gesticulada, falada, utilizada para tomada de uma decisão. É a principal matéria prima, um insumo comparável à energia que alimenta um sistema. É o elo da interação e da transmissão do conhecimento. Atores e agentes geram, transformam, buscam, usam e disseminam informações de variados tipos. Mas a simples existência de informação não necessariamente significa comunicação eficiente. Ela pode ser inútil, manipulada, mal compreendida ou não chegar no momento adequado. Informação é apenas a nascente do processo que vai desaguar na comunicação viabilizada pelo acesso, pela participação, cidadania ativa, diálogo.

Desta forma, e compreendendo a comunicação como um elo de interação, de troca de conhecimentos e de empoderamento popular, a Ação Cidadania Ativa não apenas abre as portas do Ministério Público Paraibano para o cidadão, mas leva o próprio Ministério Público à casa deste cidadão, escancarando seus umbrais e convidando a sociedade a entrar, a acessar, a participar, a interagir e permutar saberes, através do dialogo franco e da participação ampla e irrestrita de toda a comunidade, num frutífero encontro do cidadão com o guardião da cidadania.

3. PROBLEMAS ENFRENTADOS

Como anteriormente mencionado, a Ação Cidadania Ativa nasceu como um Projeto-Piloto no Município de João Pessoa, abrangendo especificamente a Comunidade Colinas do Sul e o seu entorno. Todavia, o fato de se iniciar como uma prática experimental para aferir a viabilidade de seu alargamento a outras Unidades Ministeriais, não impediu o enfrentamento de problemas quando de seu desenvolvimento.

Inicialmente a Ação Cidadania Ativa foi estruturada possuindo a Polícia Militar do Estado da Paraíba, através do Grupamento Especializado em Ações Preventivas, como um dos Atores Envolvidos, sendo lavrado, inclusive, um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado da Paraíba e o Governo do Estado da Paraíba, por meio da PMPB, com o objetivo de realizar rodas de conversas, a fim de recepcionar demandas, orientar a população e elaborar estratégias quanto à resolutividade de fatos apresentados pela comunidade local.

Ocorre que, logo depois que as Lideranças Comunitárias do Colinas do Sul tomaram conhecimento da assinatura de tal Termo de Cooperação Técnica, rechaçaram de imediato o

desenvolvimento da Ação Cidadania Ativa, asseverando que o relacionamento entre a Comunidade Local e a Polícia Militar do Estado da Paraíba não era amistoso, evidenciando um tangível desconforto pela simples ideia de os Cidadãos se reunirem com tal Organização Policial.

Apesar de a Coordenação da Ação não ter se aprofundado nas razões que conduziram a recusa em relação a participação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, com ela foi compelida a anuir, sobretudo porque veemente e enfática e, caso não acolhida, conduziria a morte da Cidadania Ativa antes mesmo de seus primeiros e tão esperados passos.

A perda de um importante Ator colocou em cheque o destino da Ação, mas, em um esforço conjunto, chegou-se ao nome do SPM-NE – Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, que passou a desenvolver um importante papel para a trajetória da Cidadania Ativa, exercendo muito mais do que o simples mapeamento e a prévia articulação com as Lideranças Comunitárias, constituindo-se em verdadeira Entidade Facilitadora, por meio do Pároco Local, na medida em que contava com a afeição de toda a Comunidade do Colinas do Sul.

Transposta a problemática inicial e seguindo para a Primeira Reunião de Aproximação, que será abordada detalhadamente em momento posterior, quando traçadas considerações em torno da metodologia de trabalho, constatou-se um novo ponto de risco para a Ação Cidadania Ativa, consistente no ceticismo expressamente reverberado por um dos Líderes Comunitários.

A presença, nesta Primeira Reunião de Aproximação, de vários Membros do Ministério Público do Estado da Paraíba, não só de Titulares de Órgãos de Execução – Promotores de Justiça, mas do próprio Procurador-Geral de Justiça, da 1ª Subprocuradora-Geral de Justiça, do Ouvidor do MPPB e dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, foi fundamental para expor que a Ação Cidadania Ativa não constituía uma mera promessa de proximidade entre o Órgão Ministerial e a Comunidade do Colinas do Sul, mas uma estratégia efetiva para ouvir o cidadão, ainda que ele não pudesse se dirigir presencialmente a uma das Sedes, e, para além desta escuta, funcionar como um método diferenciado de atuação, baseado em um trabalho irmanado na busca por soluções para os problemas sociais existentes naquela localidade.

Transparecer verdade, segurança e compromisso foi a forma encontrada para que a comunidade acreditasse que estava diante de um Ministério Público parceiro, efetivo e passível de credibilidade, cuja atuação pautava-se no interesse público daqueles que, apesar de distantes dos gabinetes em termos territoriais, devem ser ouvidos, atendidos em seus reclames e, conseqüentemente, tutelados em seus direitos e garantias constitucionalmente e / ou legalmente assegurados.

4. METODOLOGIA DO TRABALHO

A Ação Cidadania Ativa tem por estratégia a criação de bases comunitárias em comunidades periféricas para recepcionamento de demandas sociais, mediante facilitação do acesso ao Ministério Público do Estado da Paraíba, inclusive através dos canais digitais disponibilizados pelo Órgão (Protocolo Eletrônico e Ouvidoria).

Para tanto, como ponto de partida, foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre o MPPB e a Entidade da Sociedade Civil SMP-NE – Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, para que essa atuasse como Entidade Facilitadora, mapeando, nas comunidades periféricas previamente escolhidas, Lideranças Comunitárias, assim compreendidas como “líderes de opinião”.

Nessa senda, a Entidade Facilitadora realizou Reuniões Prévias no primeiro Bairro escolhido, Colinas do Sul, situado na região periférica da Capital Paraibana, articulando-se com segmentos sociais, como associações de bairros, igrejas, grupos de jovens, os quais indicaram representantes “formadores de opinião”, formalmente constituídos ou não.

Nesses encontros prévios, a Entidade Facilitadora esclareceu qual seria o objetivo da Ação e ainda coletou informações sobre possíveis obstáculos para sua concretização, a exemplo da escolha do local da reunião inicial com o Ministério Público, que deveria ser um lugar neutro, dada as disputas que ocorrem na região por facções ligadas ao tráfico de drogas.

Após a articulação prévia, foi agendada Reunião Inicial, em local previamente convencionado, entre as Lideranças Comunitárias, Entidade Facilitadora e Membros e Membros do MPPB, incluindo Procurador-Geral de Justiça, Subprocuradores-Gerais, Ouvidor-Geral, Coordenadores e Coordenadoras dos Centros de Apoio e Promotores e Promotoras com atuação nas Promotorias Sociais de João Pessoa.

Na ocasião da Primeira Reunião de Aproximação (Reunião de Link), em formato de roda de conversa, foram apresentadas as diferentes áreas de atuação social do MPPB, mediante detalhamento dos trabalhos realizados pelas Promotorias Sociais, e informados aos presentes as formas e os canais de acesso ao Órgão.

Ademais, foram ouvidas as Lideranças presentes e recepcionadas as demandas sociais coletivas apresentadas pelos participantes, as quais foram registradas em Ata.

Ao fim do encontro, as Lideranças participantes foram convidadas para a segunda etapa da Ação, consistente em Capacitação sobre o uso dos canais digitais do MPPB.

Sendo assim, em dia e local previamente convencionados através da articulação feita pela Entidade Facilitadora, foi ministrada pelo MPPB a Capacitação Cidadania Ativa, com o

objetivo de ensinar às Lideranças o manuseio dos sistemas do Protocolo Eletrônico e da Ouvidoria/MPPB.

De forma paralela, diante das demandas sociais coletivas apresentadas na Reunião de Link, foram realizadas Reuniões Internas com a Coordenação da Ação e os Coordenadores dos Centros de Apoio, nas quais foram traçadas estratégias de atuação, como remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Órgãos de Execução (Art. 59, I,"a" e IV, LOMP-PB), baseadas em inspeções prévias in loco ou em coleta de dados preliminares.

No caso específico da demanda apresentada na Reunião Inicial relativa à falta de medicamentos em Unidade Básica de Saúde do Bairro Colinas do Sul, a Coordenação do CAO da Saúde realizou inspeção prévia no local, acompanhada de Comissão de Lideranças Comunitárias, objetivando o levantamento de informações complementares antes da remessa da Notícia do Fato ao respectivo Órgão de Execução.

Nessa ocasião, foi detectada que a situação de falta de medicamentos relatada na Reunião Inicial havia sido sanada. Não obstante, foram detectados problemas outros de funcionamento da unidade de saúde, a exemplo da falta de gabinetes odontológicos e da falta de servidores em número suficiente na sala de vacinação.

Igualmente, no tocante às demandas apresentadas quanto ao meio ambiente urbanístico, como falta de pavimentação de ruas da localidade e falta de manutenção de praças públicas, houve a realização de inspeções preliminares, com a confecção de relatórios fotográficos. Tudo a título de apoio funcional para melhor embasar a atuação dos Órgãos de Execução.

De outra via, quanto à demanda relativa à falta de escrituras do Conjunto 410, o CAO Cidadania instou a CEHAP, que informou que, dos 410 lotes do "Conjunto 410", apenas 180 famílias entregaram a documentação completa. Desse total, até a presente data foram entregues as famílias beneficiadas 161 escrituras, as demais, ou seja, as 19 restantes estão aguardando os beneficiários comparecerem à Companhia para o recebimento das mesmas. Informando também que as escrituras restantes serão entregues gradativamente tão logo as pendências na documentação dos beneficiários sejam sanadas.

Já no que diz respeito à acessibilidade do Conjunto 410, houve resposta da CEHAP alegando que há acessibilidade no local. Foi então, requisitada perícia ao NAT – Núcleo de Assistência Técnica do MPPB.

No tocante à acessibilidade de transporte para a FUNAD, esta respondeu que há acessibilidade e transporte. Então, os autos foram encaminhados ao CAO Saúde, porque, na verdade, o que se quer é um CAPS mais próximo daquela localidade.

E em relação ao funcionamento do CRAS no local, houve resposta da SEDHUC alegando que os serviços não pararam e que o prédio está em reforma. Foi feita, então, visita técnica pela assistente social do CAO – Cidadania no local, onde atestou que, entre outras questões, “todo o imóvel encontra-se em precária condição de conservação e manutenção, apresentando inadequações quanto à iluminação, ventilação e acessibilidade, e vários pontos de infiltração nas paredes, estas com pinturas já bastante desgastadas, vidraça das janelas depredadas, (por consequência de tiros), não atendendo minimamente ao previsto no manual orientador de que os ambientes sejam providos de adequadas condições de funcionamento e garantam o sigilo das informações prestadas durante do atendimento realizado”. Munidos de tais documentos, os autos foram, então, encaminhados a uma das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para providências.

As demandas em torno da existência de uma obra inacabada na Feira Local e do abandono do Centro de Artes e Esportes Unificados foram encaminhadas a uma das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital para providências, após realização pelo CAO respectivo de pesquisa aos Sistemas Sagres e Tramita, com emissão de Certidão a respeito dos dados catalogados.

Os reclames envolvendo os direitos à educação – ausência de creche; aulas escalonadas – e do consumidor – insuficiência de rotas e linhas de transporte urbano, também foram direcionadas aos respectivos Órgãos de Execução.

Assim, adotou-se por praxe, após a coleta de elementos complementares de prova, o encaminhamento das demandas apresentadas para os Órgãos de Execução, via Procedimentos de Gestão Administrativa, os quais tiveram seus números registrados em planilha encartada no Procedimento Matriz, de acompanhamento da Ação, a cargo de sua Coordenação / Secretaria.

A planilha de acompanhamento é atualizada periodicamente, mediante consulta ao sistema de tramitação interna de feitos extrajudiciais do MPPB, o MPVirtual. Além disso, são mantidos, quando preciso, contatos extra-autos, pelos Coordenadores dos CAO's com os Órgãos de Execução, objetivando o impulsionamento dos feitos da Ação, tão somente.

Não obstante, sendo necessário, prevê-se a possibilidade de reuniões entre a Coordenação da Ação e os Promotores Sociais, caso a demanda oriunda da Cidadania Ativa não tenha sido devidamente impulsionada.

Mas afora os mecanismos de monitoramento interno, a Ação Cidadania Ativa contempla reunião de *feedback*, na qual as Lideranças Comunitárias que participaram das etapas anteriores recebem informações sobre o desdobramento de cada uma das demandas sociais coletivas apresentadas.

São informados, na ocasião, os números de cada procedimento extrajudicial gerado, ou número de eventual ação judicial interposta, o órgão de execução em que tramita, assim como o andamento de cada feito.

Além disso, na oportunidade, é ministrada capacitação sobre o acompanhamento digital desses procedimentos, através da utilização das ferramentas disponibilizadas pelo sistema MPVirtual, assim como são repassadas informações sobre a possibilidade de acompanhamento presencial, por meio do acesso a cada Promotoria, inclusive aos Órgãos de Controle. Tudo conforme o protagonismo social ativo almejado pela Ação.

5. RESULTADOS – DIRETOS E INDIRETOS – OBTIDOS

Quando da realização da Primeira Reunião de Aproximação, a Comunidade do Colinas do Sul enxergou a possibilidade de utilizar o momento para relatar as problemáticas existentes e que, em sua percepção, demandavam por um tratamento urgente, não podendo aguardar pela etapa seguinte da Ação Cidadania Ativa, que seria a Capacitação das Lideranças Comunitárias para manuseio dos Sistemas do Protocolo Eletrônico e da Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Os presentes destacaram naquela Primeira Reunião de Aproximação que, havendo dificuldades, fossem de deslocamento ou até mesmo de acesso direto aos Membros do Parquet, não poderiam perder a oportunidade para expor ao Órgão Ministerial suas dificuldades e pleitear pela resolução dos problemas enfrentados.

A Comunidade listou demandas envolvendo as Áreas Temáticas do Patrimônio Público, Meio Ambiente, Saúde, Cidadania, Educação e Consumidor, que contaram, como bem especificado ao se tratar sobre a Metodologia da Ação Cidadania Ativa, com a deliberação inicial de encaminhamento ao respectivo Centro de Apoio Operacional para coleta de informações iniciais e realização de vistorias, se necessário, com o fim de apoiar o Órgão de Execução, nos termos do já citado Art. 59, V, da LOMP-PB.

Ainda na Fase de Diligências Preliminares realizadas pelos Centros de Apoio Operacional algumas demandas foram solucionadas, na medida em que faltava uma simples interlocução entre a Administração Pública Estadual / Municipal e a Comunidade, figurando o Ministério Público do Estado da Paraíba nestes casos específicos como uma ponte para o

alcance da resolutividade. Por seu turno, com relação as demandas outras que ainda necessitavam de um efetivo tratamento para fins de obtenção do resultado pretendido pelos Cidadãos do Colinas do Sul, as informações iniciais e / ou vistorias realizadas pela Equipe Técnica dos CAO's foram de suma importância para compreender a real necessidade da Comunidade e repassá-las aos Órgãos de Execução de forma esmiuçada e pormenorizada.

As demandas apresentadas pela Comunidade, divididas por Área Temática, bem como as Diligências Preliminares realizadas e a Fase Atual de cada uma delas foram abordadas no Item anterior, de modo que não merecem nova ênfase.

Importante destacar que cada um dos passos caminhados em busca da resolução das demandas apresentadas foi devidamente compartilhado com os Líderes Comunitários, para fins de disseminação das informações aos Cidadãos, fomentando a sensação de credibilidade na atuação do Ministério Público do Estado da Paraíba, por visualizar concretamente que o Órgão Ministerial corresponde a uma Instituição comprometida com a Comunidade e com a busca de resultados efetivos para a melhoria de sua qualidade de vida.

Para além de tais resultados, a Ação Cidadania Ativa capacitou as Lideranças Comunitárias para recepcionar as demandas da população e encaminhá-las ao Ministério Público Estadual via Protocolo Eletrônico e / ou Ouvidoria, fazendo nascer em tais Atores a sensação de figurar como uma extensão do próprio *Parquet*, fortalecendo a parceria existente entre ambos.

Após a Capacitação realizada, as Lideranças Comunitárias colocaram em prática o aprendizado, resultando em um significativo implemento das demandas recepcionadas pelos Canais Oficiais do MPPB, que passaram de 45 (quarenta e cinco) em Outubro / 2022 – Início do Projeto em 17/10/2022 – para 246 (duzentas e quarenta e seis) em Novembro / 2022 – Capacitação de Lideranças em 09/11/2022), na Área de Atuação: Defesa dos Direitos do Cidadão⁹.

Neste aspecto, destaca-se o protagonismo social para a resolução dos problemas detectados no seio da Comunidade, fazendo com que os cidadãos abandonem a passividade, descruzem os braços e dispam-se da concepção de que devem aguardar pela promoção de seus direitos até que o “Estado” entenda que este ou aquele é o momento ideal para fins de implementação. A Ação Cidadania Ativa, neste aspecto, desperta o Cidadão, plantando a semente de que a sua voz tem poder, devendo ser ativa e reverberar para a resolução das problemáticas enfrentadas cotidianamente, enxergando o Ministério Público para além do Gabinete e dos autos processuais, ou seja, como um verdadeiro parceiro, ciente dos dilemas

9 Fonte: Sistemas Virtuais do MPPB.

sociais da localidade e, por essa razão, muito mais empenhado em desenvolver uma atuação célere, pontual e resolutiva.

6. INDICADORES

Nos dizeres do Conselho Nacional do Ministério Público:

A utilização de indicadores de desempenho é uma metodologia relacionada ao conceito de gerenciamento voltado para resultados. Ao tempo em que viabiliza o processo de accountability (responsabilização), garantindo a boa governança, ela permite atingir, de forma harmônica e balanceada, os fins a que se destina uma organização.¹⁰

Nesta senda, compreendendo-se os indicadores como elementos imprescindíveis para mensurar a performance de um projeto, o desenvolvimento da Cidadania Ativa como um Piloto na Comunidade Colinas do Sul evidenciou que Ação está caminhando bem, de modo a atingir o objeto almejado, sobretudo quando constadas as três evidências a seguir: **1º.** Participação de 21 Líderes Comunitários na Capacitação realizada em momento posterior a Primeira Reunião de Aproximação; **2º.** Difusão da Ação pelos próprios Líderes Comunitários do Colinas do Sul, fazendo chegar à Coordenação / Secretaria da Cidadania Ativa o pleito para extensão a outros Bairros do Município de João Pessoa, a exemplo do Alto do Mateus; **3º.** Destaque conferido a Ação pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, durante Correição de Fomento à Resolutividade realizada em 07/03/2022 no Ministério Público do Estado da Paraíba.

¹⁰ Disponível em https://www.cnmp.mp.br/portal/images/visao_360/estrategia/04_-_Indicadores_e_metas_estrat%C3%A9gicas.pdf – Acesso em 17.05.2023